



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
PROCURADORIA GERAL  
Av. Prof. João Batista Portugal, nº 230 - Centro  
Tel. (24) 3332-1698 CEP. 27.460-000

**DECRETO nº 429 de 10 de março de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições e, no cumprimento ao que determina o Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 143, de 14 de outubro de 1999 e Memo nº 099/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os Incisos III, IV e V do Decreto nº 421, de 05 de fevereiro de 2009 que nomeou o Conselho Municipal de Educação,

**III - Divisões do Departamento de Educação**

- Rosana da Cunha Valle - Titular
- Diva Aparecida de Almeida Alves - Suplente

**IV - Diretores ou Dirigentes das Escolas Municipais**

- Cláudia Pereira Lopes - Titular
- Maria Cláudia da Fonseca - Suplente

**V - Equipe Pedagógica das Unidades Escolares**

- Alba Valéria Vilela Teixeira - Titular
- Efigênia Maria Nogueira Campos - Suplente

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Rio Claro - RJ, 10 de março de 2009.

  
RAUL MACHADO  
Prefeito